



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 046/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

08 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2024

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa criação de natureza de despesa de obrigações patronais, tendo em vista a Contratação de Pessoa Física de Artistas locais para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 à 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura.

O referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes, trata-se de uma ação inovadora podendo se consolidar no calendário Municipal de Eventos. Esta movimentação comercial em torno deste tema já é adotado em outros municípios o qual possui como principal objetivo movimentar o comércio e a economia local. Em resumo, a realização de eventos de Páscoa pode ser uma estratégia eficaz para impulsionar o turismo, atraindo visitantes interessados em vivenciar as tradições culturais locais, estimulando a oferta turística e promovendo a identidade e imagem turística da região.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei. Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista o atendimento ao evento a ser realizado ainda no mês de março/2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 046, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.620.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695 – TURISMO		
0011 – MAIS TURISMO		
2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS		
3.1.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....		R\$ 3.500,00
Total da Suplementação.....		R\$ 3.500,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695 – TURISMO		
0011 – MAIS TURISMO		
2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....		R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Total da Redução.....R\$ 3.500,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa criação de natureza de despesa de obrigações patronais, tendo em vista a Contratação de Pessoa Física de Artistas locais para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 à 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 046/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa criação de natureza de despesa de obrigações patronais, tendo em vista a Contratação de Pessoa Física de Artistas locais para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 à 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Marcadores: **EMENDAS PARLAMENTARES | x** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x** **EM ELABORAÇÃO | x**

Responder apenas via 1Doc

Roselene N. **SECULTUR-DAA**

Para **SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC **SECULTUR-DAA** **SEFAZ-ASOG** **SECULTUR-GAB**
3 setores envolvidos
08/03/2024 10:00

Emenda Parlamentar - para realização da Páscoa da Família

Prezados,

Venho por intermédio deste encaminhar Solicitação de Abertura de **Crédito nº 003/SECULTUR/2024**, em caráter de Urgência, tendo em vista que a referida Suplementação será para custear despesas para realização do evento Páscoa da Família, que será realizado nos dias 27 à 31 de março do corrente ano no Pátio da Antiga Prefeitura. Salientamos que tal ação visa movimentar e fomentar a economia local.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

[003 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA 2 .pdf](#) (328,27 KB) 3 downloads

[PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA N 01 2024 PASCOA.pdf](#) (2,53 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

08/03/2024 10:00:16 Roselene Magalhães Nascimento **SECULTUR-DAA** solicitou a assinatura de **Wellington Machado Rondon** em Memorando 7.945/2024 . **Assinado**

08/03/2024 10:03:30 Wellington Machado Rondon **SECULTUR-GAB** assinou digitalmente **Memorando 7.945/2024** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme **MP nº 2.200/2001** .

3 Despachos não lidos

Despacho 1- 7.945/2024

08/03/2024 13:15
(Respondido)

Mediante diálogo com o contador Flávio, segue a análise:



Edriweizzer S.

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-DAA - D...

A/C Roselene N.

CC

I - Há destinação de recursos para dois proj/ativ (2061 e 2062), entretanto conforme orientação do departamento de contabilidade a destinação é do valor total para o proj/ativ 2061;

II - A respeito da natureza de contratação dos artistas, será necessário o pagamento de obrigações patronais, logo se faz necessária a criação de natureza de despesa para tal pagamento no proj/ativ 2061.

Obs: Por gentileza, encaminhar solicitações separadas para crédito suplementar e especial.

Att.

—
Edriweizzer Furtado Dos Santos

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2024 14:15:14

Edriweizzer Furtado Dos Santos **SEFAZ-ASOG** arquivou.

Despacho 2- 7.945/2024

08/03/2024 15:11

(Respondido)

Roselene N.

SECULTUR-DAA

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

—
Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

[003 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA 2...pdf](#) (362,93 KB) 2 downloads

[004 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA.pdf](#) (362,34 KB) 1 download

[PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA N 01 2024 PASCOA.pdf](#) (2,35 MB) 1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2024 15:11:06

Roselene Magalhães Nascimento **SECULTUR-DAA** solicitou a assinatura de **Welington Machado Rondon** em Despacho 2- 7.945/2024 .

Assinado

Despacho 3- 7.945/2024

08/03/2024 15:13

(Respondido)

Roselene N.

SECULTUR-DAA

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezado,

Em atendimento ao Despacho **Despacho 1- 7.945/2024**, Segue anexo acima, conforme orientação do Contador.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/03/2024 15:40:34 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica

Orçamento (matrícula 101396)

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” -

Roberto Shinyashiki

1Doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	004/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

A presente proposta visa atender a suplementação da Natureza de Despesa do projeto/Atividade – 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas relacionadas a Locação de Sonorização, Palco, Banheiros, sonorização volante e outros e Contratação de Pessoa Física de Artistas locais credenciados na Cultura para se apresentar no evento **Páscoa da Família** que será realizado nos dias 27 á 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes, trata-se de uma ação inovadora podendo se consolidar no calendário Municipal de Eventos. Esta movimentação comercial em torno deste tema já é adotado em outros municípios o qual possui como principal objetivo movimentar o comércio e a economia local. Em resumo, a realização de eventos de Páscoa pode ser uma estratégia eficaz para impulsionar o turismo, atraindo visitantes interessados em vivenciar as tradições culturais locais, estimulando a oferta turística e promovendo a identidade e imagem turística da região.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
CRIAR	Obrigação Patronal	31.90.13.00.00	1.1.500.000 0000-000.000	0	3.500,00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade						3.500,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
10016 20	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 000-000.000	1.482.000,00	1.478.500,00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade						3.500,00

Tangará da Serra, 08 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 - PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 - LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

Tangará da Serra, 08 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/03/2024 15:54

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 5833	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1620 Processo Nº :					
Unidade : 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Funcional : 23.695.0011.2061.0000 APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.500.000,00	0,00	0,00	18.000,00	1.482.000,00	
Data	Histórico				
08/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 046/2024 - SECULTUR - CRIAR FICHA OBRIGAÇÕES PATRONIAS PAGAR ARTISTAS - PASCOA				
	VALOR DA RESERVA				3.500,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				3.500,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.103.500,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02BB-B8E9-649E-D80A> e informe o código 02BB-B8E9-649E-D80A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
FICHA	2848	3.3.90.47.00 - 1.1.501.000000-0000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
FICHA1001620	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00S -	1.500.000,00	18.000,00	18.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00	1.482.000,00
FICHA1001621	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001622	3.3.91.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
FICHA1001623	3.3.90.36.15 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	65.000,00S -	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA1002146	3.3.90.39.00 - 1.1.501.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00S -	999.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.860,00
TOTAL			2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02BB-B8E9-649E-D80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 17:07:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 08/03/2024 17:10:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02BB-B8E9-649E-D80A>